

EDITAL DE SELEÇÃO

BOLSISTA | PROJETO SOMOS DA MARÉ, TEMOS
DIREITO À MORADIA



A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na *Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro* torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de bolsistas para o projeto Somos da Maré, Temos Direito à Moradia, do Eixo Direitos Urbanos e Socioambientais, para o ano de 2023.

1. DO OBJETO:

1.1 O presente edital tem por objeto a oferta de formação em pesquisa e mobilização comunitária no projeto Somos da Maré, Temos Direito à Moradia, conforme a seguir:

- a) Carga Horária: 20 horas semanais, de forma presencial.
- b) Prazo da contratação: 06 meses.

2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

2.1. São requisitos para a contratação:

- a) Estudantes de Ensino Médio noturno ou EJA (Educação de Jovens e Adultos) ou Estudantes de Graduação de área afins ao tema do direito à moradia. Será necessário apresentar comprovante de escolaridade, emitida há menos de 30 dias.
- b) Ser morador (a) da Maré;
- c) Ter disponibilidade nos horários da manhã e da tarde.

2.2. Estimulamos a candidatura de:

- a) Mulheres;
- b) Pessoas negras;
- c) Pessoas com deficiência;
- d) LGBTQIA+.

3. PROGRAMA DE BOLSISTA:

3.1. Formação com atividade teóricas e práticas sobre questões urbanas, direito à cidade, direito à moradia, pesquisa científica e de campo, elaboração de material pedagógico e de comunicação e mobilização territorial.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

4.1. As inscrições serão realizadas através do preenchimento de formulário no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe_D1H7Wuj_-jejxoWsxX6ul5McC3EJt6XydEzVk29dA5JQJA/viewform

5. DO CRONOGRAMA:

5.1. A seleção será realizada por uma banca definida pela Redes da Maré e terá 3 etapas, a saber:

- a) **Inscrições: 22/03/2023 a 27/03/2023;**
- b) **Seleção: 28/03/2023;**
- c) **Entrevistas: 30/03/2023, na parte da manhã;**
- d) **Resultado final: 31/03/2023;**
- e) **Início das atividades: 03/04/2023.**

6. DOS BENEFÍCIOS:

6.1. Será oferecida uma bolsa auxílio e auxílio transporte.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

7.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.